

EDITAL 05/2025

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS ARACAJU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital 05/2025, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 07/2024 para o ano de 2025.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO 2025:

Considerando o estudo socioeconômico já realizado pelo Serviço Social e as estratégias de acompanhamento, a DIAE, junto a CAE do Campus Aracaju, resolve estender a validade para o ano de 2025 após a Atualização Cadastral:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 07/2024, inseridos nos auxílios Permanência A, Permanência B, Permanência C e RESIDÊNCIA, **conforme lista de convocação (número da matrícula) no mural da Cae Campus Aracaju. Só assina o termo de compromisso desse edital, os estudantes que estão na lista de convocação. (MURAL DA CAE)**

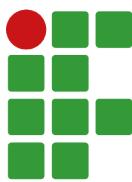
1.2 - Esta atualização cadastral por meio da validação (assinatura) do Termo de Compromisso contido neste edital é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE .

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência A, B, C .

1.4 - O pagamento do auxílio Residência até 12 (doze) parcelas/meses.

1.5 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

1.6 Segue a memória de cálculo quando houver pagamento proporcional: Valor Proporcional do Auxílio = (Valor do auxílio) x (Dias Proporcionais do Mês)/(Dias Totais do Mês).



2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá inserir no formulário google, através do link informado no cronograma desse edital, os seguintes documentos:

3.1.1 – Atestado de Matrícula, disponibilizado através do SIGAA.

3.1.2 - Contrato de aluguel ou o anexo 01- declaração de pagamento de aluguel sem contrato, no caso do **auxílio Residência**.

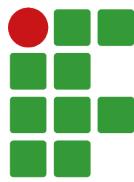
4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	VALOR PARCELA (R\$)
PERMANÊNCIA A	R\$ 200,00
PERMANÊNCIA B	R\$ 160,00
PERMANÊNCIA C	R\$ 140,00
RESIDÊNCIA	R\$ 315,00

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	06/02/2025
2	Divulgação	06/02/2025 a 17/02/2025
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso através do Link https://forms.gle/Zctp9fRZsS6nx6EZ9	07/02/2025 a 17/02/2025
4	Envio à Diae para publicação	20/02/2025
5	Resultado Final	21/02/2025

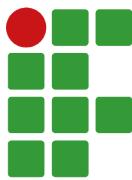


Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM
CONTRATO**

1. NOME:	2. CPF:
3. MATRÍCULA:	4. CURSO:
DECLARAÇÃO	
Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.	
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade **dia** **mês**